



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva

PROCEDIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, A TEMPO PARCIAL, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 4 POSTOS DE TRABALHO, POR PROFISSIONAIS ESPECIALMENTE HABILITADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AEC.

ATA

No dia nove de Setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta, nesta vila de Montalegre e edifício dos paços do concelho, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, composto da seguinte forma: _____

Presidente: Nuno Vaz Ribeiro, diretor do departamento de administração geral e finanças. ____

Vogais efetivos: Maria Irene Esteves Alves, chefe da divisão de desenvolvimento e cooperação social, cultural e desportiva, e Cristina Afonso, adjunta da direção, em representação do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz. _____

A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto Único: Proceder à verificação da regularidade formal das candidaturas apresentadas na plataforma eletrónica de apoio à contratação de técnicos de atividades de enriquecimento curricular (AECs) da Direção-Geral da Administração Escolar, <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, em face dos requisitos legais, gerais, especiais e da forma de apresentação, identificados no anúncio de abertura do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a tempo parcial, tendo em vista a ocupação de quatro postos de trabalho, por profissionais especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), no ano de 2016-2017, publicitado no site do município. _____

Aberta a sessão, de acordo com a ordem de trabalhos e o referido anúncio de abertura, o júri constatou que o número total de candidatos validados pela aplicação informática foi de cento e quatro, distribuídos da seguinte forma: _____

Oferta n.º 172, Atividade Física e Desportiva (AFD): 20 candidatos; _____

Oferta n.º 173, Atividade Física e Desportiva (AFD): 15 candidatos; _____

Oferta n.º 174 – Inglês – 14 candidatos; _____

Oferta n.º 176 – ALE – 55 candidatos; _____

Após análise das listas de candidatos deliberou, por unanimidade, o seguinte: _____

1. Não admitir a concurso todas as candidaturas referenciadas no documento anexo a esta ata, sob a forma de anexo I, e sinalizadas nesse documento com a expressão "invalidada", com fundamento no ponto 12.3, do referido anúncio de abertura do procedimento concursal, ou seja, porque responderam aos itens dos critérios de seleção com incongruências e inexatidões

quanto às habilitações literárias e o serviço de lecionação prestado no concelho de Montalegre. Assim, os candidatos **não admitidos** são: Ofertas n.ºs 172 e 173, Rui Miguel Martins Araújo. Oferta n.º 174, Sílvia Domingos Pires Magalhães, Daniela Alves Ferreira Sampaio, Carlos Júlio Marques Pedrosa, Nuno Alexandre Oliveira Lopes Narciso Silva. Oferta 176, Maria Helena Cruzeiro Cordeiro Lourenço, Cristina Sofia Gonçalves Branca, Cristiano José Pereira Barroso, Ana Paula dos Santos Ferreira, Susana Marisa Carvalho dos Santos, Albino Manuel Alves Pires Medeiros Gomes, Carlos Júlio Marques Pedrosa, Maria de Fátima Alves Chaves Pimenta, Vera Lúcia Simões Araújo, Sofia Isabel Rosa Januário e Nuno Alexandre Oliveira Lopes Narciso Silva _____

2. Considerando que houve um número significativo de candidatos que, relativamente aos critérios de seleção TSG e TSC, constantes da avaliação curricular, colocaram exatamente o número de dias de lecionação e não a correspondente pontuação que consta do aviso (sinalizados a amarelo no anexo I), o que indicia interpretação pouco atenta dos critérios, o júri deliberou, por unanimidade, validar os referidos critérios (TSG e TSC), desde que não apresentassem incongruências, quer quanto aos dados introduzidos na aplicação quer, ainda aos constantes do respetivo currículo. _____

3. Admitir as restantes candidaturas, igualmente identificadas no documento anexo a esta ata sob a forma de anexo I, porquanto apresentam regularidade formal. _____

4. Aprovar listagem de ordenação dos candidatos, identificada sob a forma de anexo II, na qual se encontra plasmada a identificação das candidaturas/candidatos, bem como da correspondente pontuação geral e específica de cada critério de seleção, divulgados no anúncio já identificado, e correspondente ordenação das candidaturas/candidatos admitidos. _____

Em resultado da aplicação dos critérios de seleção constantes do referido anúncio, a ordenação dos candidatos nas correspondentes ofertas é a seguinte: _____

Oferta n.º 172 – Atividade Física e Desportiva – Vítor Carlos Dias. _____

Oferta n.º 173 – Atividade Física e Desportiva – Vítor Carlos Dias. _____

Oferta n.º 174 – Inglês – Rosa Maria Fidalgo de Sousa Antunes. _____

Oferta n.º 176 – Atividade Lúdico – Alice Cristina Bessa Leite. _____

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a ordenação final dos candidatos, por área e por horário, constante do aludido documento, dada a dispensa da fase da audiência dos interessados, determinada com fundamento na urgência em assegurar as atividades de enriquecimento curricular, informação que foi disponibilizada a todos os interessados no ponto dez do anúncio de abertura do procedimento. _____

Considerando que, nas ofertas n.ºs 172 e 173, ficou ordenado em primeiro lugar o mesmo candidato, Vítor Carlos Dias, situação que é incompatível, o júri deliberou, por unanimidade, notificar, por correio eletrónico, o interessado para que, no prazo máximo de um dia, manifeste qual é o horário da sua preferência, desistindo do outro, a fim de poder atribuir o horário ao candidato ordenado em segundo lugar, António Manuel Chaves Mesquita. _____



CM

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva

Por último, foi deliberado, igualmente por unanimidade, proceder à publicitação desta ata, na página oficial do município de Montalegre, em <http://www.cm-montalegre.pt>, enviá-la por correio eletrónico para os interessados, bem como afixá-la no placard de informação existente no átrio do edifício dos paços do concelho, sito à praça do município, n.º 1, Vila de Montalegre. Encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os elementos do júri. _____

O Presidente Júri

Os Vogais
